



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

*Secretaria do Tribunal Pleno*



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 050/2018

Defere o pedido de redistribuição da servidora Sandra Ribeiro Dias dos Santos, deste Regional, tendo por reciprocidade um cargo vago idêntico do TRT da 1ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Audalíphal Hildebrando da Silva, Corregedor; Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, em substituição, Dr. Marcius Cruz da Ponte Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 193/2018/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico nº 113/2018 e demais informações constantes do Processo TRT nº MA-878/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a redistribuição da servidora SANDRA RIBEIRO DIAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, deste Regional, em reciprocidade com cargo vago idêntico do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/90 e arts. 1º ao 6º da Resolução nº 146/2012 do CNJ.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de março de 2018

JORGE ALVARO MARQUES GUEDES  
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência.